

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº33/2021 – Processo nº54/2021.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, analisando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, para a Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Sebastião Moreira da Rocha, nº284, Quadra 54, Lote 328-A, Centro do município de Platina/SP, CEP 19.990-000, que será destinado às instalações do Centro de Atendimento COVID-19.

Considerando o previsto no Artigo 24, inciso X da Lei nº8.666/1993 e suas atualizações;

Considerando Laudo de Avaliação realizado pela Comissão de Levantamento, Avaliação Patrimonial de Bem Imóveis, Imóveis Úteis e Inservíveis e Elaboração de Laudos do Município, designada pela Portaria nº07/2021, de 12 de Janeiro de 2021;

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo o valor global para o período de 08 (oito) meses correspondente à **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 15 de Abril de 2021.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações.

Douglas Carvalho Moreira
Membro

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 54/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2021– Contratação Direta

Em conformidade com a legislação pertinente e considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da administração, encartada no processo, **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação” e autorizo a Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Sebastião Moreira da Rocha, nº284, Quadra 54, Lote 328-A, Centro do município de Platina/SP, CEP 19.990-000, que será destinado às instalações Centro de Atendimento COVID-19, por um período de 08 (oito) meses, pelo Valor Mensal de **R\$ 600,00 (quinhentos reais)**, totalizando o **Valor Global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 15 de Abril de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal